



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 140/2023

EMENTA: Realização de Reunião Plenária
Extraordinária Nº 03/2023 do CREA-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN; e

Considerando a solicitação da Superintendência do CREA-RN, através de Protocolo nº **4711486/2023**, quanto a necessidade de realização de Plenária Extraordinária para dar vazão aos processos de autos de infração;

Considerando a necessidade de atender ao Programa Fortalece, notadamente quanto ao represamento de processos referentes a autos de infração, solicito convocação de uma Plenária Extraordinária para o dia 18/09/2023 de forma presencial;

Considerando a necessidade de manter os julgamentos em dia, evitando congestionamento de processos pendentes e, conseqüentemente problemas referentes ao programa Fortalece, do qual o CREA-RN faz parte;

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 16, parágrafo único do Regimento Interno do CREA-RN, designar sessão plenária extraordinária para apreciação dos processos, conforme pauta anexa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal, 11 de setembro de 2023.


JORIAN ALVES DE MORAIS
Presidente em Exercício do CREA-RN